



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

DECRETO Nº. 039/2016

CONSTITUI O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e em especial aos dispostos na Lei nº 835/2006 de 21/12/2006, alterada pela Lei Municipal n. 1239/2013 de 28/03/2013.

DECRETA;

Art.1º - Fica constituído o Conselho Deliberativo do FAPESPI – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã, para o biênio dezembro/2015 a dezembro/2017, com os seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

- MICHELE LINARES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

- ROSENI APARECIDA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

- MARLENE FERREIRA BELINI
- ELIE ALVES DEZIDÉRIO
- WASHINGTON LUIZ MARQUES

Art. 2º - Atribui ao Conselho à competência prevista no Art. 23-G da Lei Municipal nº 835/2006, datada de 21/12/06, incluído pela Lei Municipal n. 1239/2013 de 28/03/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 036/2016 de 31/03/2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **1º (primeiro)** dia do mês de **abril** do ano de dois mil e **dezesseis**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0972 Página 50/51 Ano: V
Data: 04/04/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:45B496E8

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal